

A T O N.º 319/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 todas da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **DEMÓSTENES DA COSTA MILHOMEM**, portador do RG n.º 2450898-5-SSP/MT, data de expedição 08.02.2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.876.161-15, matrícula funcional n.º 4315, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC01", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **37 (TRINTA E SETE) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 01 (UM) DIA**, ou seja, **13.656 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 10.11.1981 até 10.04.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não usufruída para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 10.11.1981 a 10.11.1986 e 10.11.1986 a 10.11.1991, perfazendo **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS** e referente ao quinquênio de 10.11.1991 a 10.11.1996, perfazendo **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**; computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**, no período de 16.05.1971 a 31.03.1972, perfazendo **10 (DEZ) MESES e 15 (QUINZE) DIAS**, ou seja, **315 (TREZENTOS E QUINZE) DIAS TRABALHADOS**; **9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, no período de 17.04.1972 a 02.11.1973, perfazendo **01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **564 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT**, no período de 05.12.1973 a 25.10.1981, perfazendo **07 (SETE) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS**, ou seja, **2.882 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **49 (QUARENTA E NOVE) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 17 (DEZESSETE) DIAS**, ou seja, **17.962 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 196/2019, de 14.05.2019, fls. n.ºs 316/328, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 24.05.2019, fl. n.º 331, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 13.06.2019, fls. 345/V e Parecer Técnico n.º 012/19/SCI, de 10.06.2019, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 334/343, em atenção ao Protocolo n.º 201836131, de 15.10.2018, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

Deputado **MAX RUSSI**

1º Secretário

Dados lançados na vida funcional
Em 31 / 07 / 19
Visto SGP / ALMT